

## PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NC 1721-18

### SERVIÇOS DE MANEJO SUSTENTÁVEL NAS ÁREAS PROTEGIDAS, RESERVATÓRIO E ÁREAS LINDEIRAS ADJACENTES À ITAIPU, DESDE OS MUNICÍPIOS DE FOZ DO IGUAÇU - PR ATÉ GUAIRA - PR

#### ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 1721-18, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessadas nesta licitação:

#### PERGUNTA 1

A empresa proponente deverá participar da cotação das 03 áreas de manejo?

#### RESPOSTA

Entendimento correto. O presente pregão não está dividido em lotes distintos de participação, portanto a proponente deverá cotar preço para as três áreas de manejo, conforme Planilha de Preços, Anexo III do CBC.

#### PERGUNTA 2

A empresa proponente poderá optar em participar de apenas da cotação de uma das áreas de manejo?

#### RESPOSTA

Entendimento incorreto.

#### PERGUNTA 3

Caso possa cotar mais de uma área de manejo, será julgada a proposta global (das 03 áreas de manejo) ou será julgada propostas individualizadas, uma a uma de cada área de manejo?

#### RESPOSTA

A cotação deverá ser realizada para as três áreas de manejo e deverá corresponder ao valor total da proposta conforme subitem 2.17.2 do CBC: “2.17.2 O preço a ser registrado no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU deverá corresponder ao valor total da proposta.”

#### PERGUNTA 4

Serão julgadas as propostas individualizadas de cada área de manejo? Exemplo, apresentaremos propostas e lances para a Area I, vai até que o pregoeiro encerre esta cessão. Depois inicia-se o julgamento para as propostas da Área II e assim sucessivamente?

#### RESPOSTA

Entendimento incorreto.

#### PERGUNTA 5

Nosso Certificado de Registro Cadastral está válido até dia 22/03/2019 (tipo de cadastro: SIMPLIFICADO) nº CRC 0000021394 Versão 1.02, sendo assim, poderemos participar normalmente da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nacional NC 1721-18?

**RESPOSTA**

Entendimento incorreto. A proponente deverá cumprir integralmente com o estabelecido no subitem 1.4.2 do CBC.

**PERGUNTA 6**

Para nossa participação no referido certame, precisaremos apresentar alguma certidão negativa e/ou outros documentos, ou somente com o nosso CRC válido será suficiente, não precisando apresentar outros documentos no momento de nossa habilitação ao referido processo licitatório?

**RESPOSTA**

Além do CRC, a proponente deverá cumprir o exigido no subitem 1.4 “Principais requisitos para participação e habilitação” do CBC.

**PERGUNTA 7**

Para apresentarmos proposta de preço, acompanhar a classificação das propostas de preços dos concorrentes, ofertarmos lances e verificar os lances ofertados, como deveremos proceder?

**RESPOSTA**

Conforme disposto no subitem 2.14 do CBC, “A interessada em participar deste pregão, na condição de proponente, deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) a serem obtidas após o cadastramento no *site* <https://compras.itaipu.gov.br>, opção “Cadastro””.

**PERGUNTA 8**

Mais alguma orientação necessária com relação ao referido certame?

**RESPOSTA**

Sugerimos leitura integral do CBC e seus anexos.

II) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 1721-18.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 12 de setembro de 2018
---	------------------------------